Serranópolis – GO, 23 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 28/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Excelentíssima Senhora Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e providências para a implantação de um espaço inclusivo destinado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em uma das praças do município, contemplando playground adaptado, jardim sensorial, espaço de acolhimento e infraestrutura completa de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão social e o respeito às diferenças são princípios fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, humana e acessível. Nesse sentido, a criação de um espaço especialmente planejado para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) representa um importante avanço nas políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar das famílias do município.

O projeto poderá contar com um playground inclusivo e adaptado, equipado com brinquedos acessíveis e seguros, permitindo que crianças com diferentes necessidades possam brincar, interagir e se desenvolver em igualdade de condições com as demais crianças.

Também é de grande importância a implantação de um jardim sensorial, ambiente projetado para estimular os sentidos por meio de diferentes texturas, aromas, cores e sons, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e sensorial, além de proporcionar momentos de tranquilidade e bem-estar.

Outro ponto fundamental é a criação de um espaço de acolhimento e convivência, destinado às famílias e às crianças, promovendo integração, socialização, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos comunitários, tornando o local um verdadeiro ambiente de inclusão e pertencimento.

Além disso, o espaço deve contar com acessibilidade total, incluindo piso tátil, sinalização visual adequada, rotas acessíveis, ambientes sensoriais planejados e demais

adaptações necessárias para garantir conforto, segurança, autonomia e mobilidade a todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas.

A implantação de um espaço com essas características demonstrará o compromisso do município com a inclusão, a acessibilidade e a valorização das pessoas com deficiência, oferecendo às crianças e suas famílias um ambiente adequado para lazer, desenvolvimento e convivência social.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para a viabilização deste importante projeto.

Atenciosamente,

Serranópolis, 23 de junho de 2025.

Frank Alves Rodrigues

Vereador